



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2011

DE 28 DE JUNHO DE 2011.

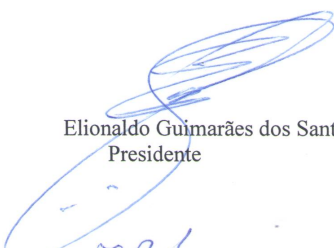
Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referentes ao Exercício de 2008 e dá outras providências.

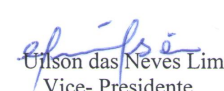
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

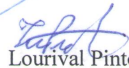
Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2008.

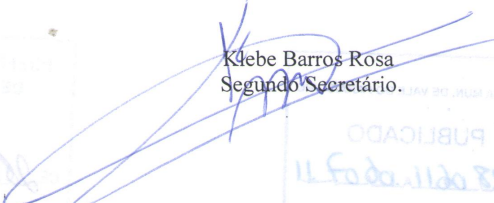
Art. 2º Fica assim, aprovado o Parecer nº 10/2011 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Acórdão nº 06/2010 – 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

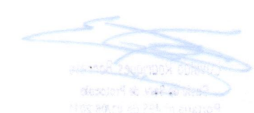
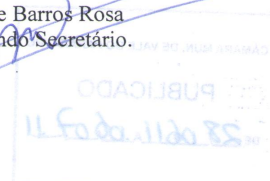
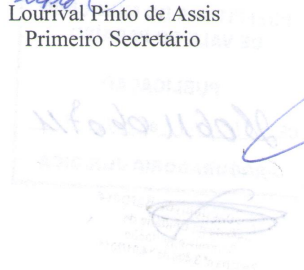
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Elionaldo Guimarães dos Santos
Presidente


Wilson das Neves Lima
Vice- Presidente


Lourival Pinto de Assis
Primeiro Secretário


Klebe Barros Rosa
Segundo Secretário.



ESTADO DE RORÓLIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO



DE 28 DE JUNHO DE 2011

DE 28 DE JUNHO DE 2011

Considerando que a Lei nº 1.000, de 19 de maio de 2008, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2009-2012, e considerando que o mesmo encontra-se em vigor;

Considerando que a Lei nº 1.001, de 19 de maio de 2008, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2009-2012, e considerando que o mesmo encontra-se em vigor;

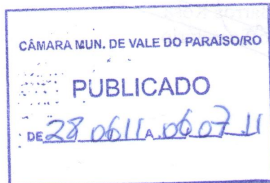
Considerando que a Lei nº 1.002, de 19 de maio de 2008, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2009-2012, e considerando que o mesmo encontra-se em vigor;

Considerando que a Lei nº 1.003, de 19 de maio de 2008, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2009-2012, e considerando que o mesmo encontra-se em vigor;

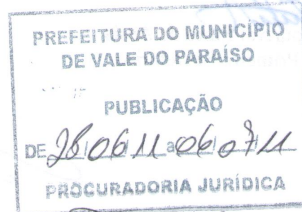
Considerando que a Lei nº 1.004, de 19 de maio de 2008, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2009-2012, e considerando que o mesmo encontra-se em vigor;

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Presidente



[Assinatura]
Caivaldo Rodrigues Barreto
Chefe de Serv. de Protocolo
Portaria nº 495 de 01/06/2011



[Assinatura]
Gonçalves Barbosa
Chefe da Unidade de
Controle e Fiscalização
Portaria nº 3.408 de 14/01/2011